

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.nº 753/69

Parecer CEE nº 2436/73

Interessado - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília
Assunto - Reconstrução do Odoto Penha Coelho, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas
Câmara do Ensino do Terceiro Grau - DELEGAÇÃO
Relator - Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

Histórico

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília deseja reconstruir Odete Penha Coelho, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas.

Fundamentação

A instrução esta completa. A Coordenadoria do Ensino Superior manifesta-se.

Conclusão

Nosso voto é favorável à reconstrução de Odete Penha Coelho, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 19 de outubro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência deferida pela deliberação-CEE de 9 de outubro de 1.973, e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, Artigo 2º, Inciso IV de 11 de julho de 1.972, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marque Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1973

a) Conselheira Moacyr Expedito. Vaz Guimarães - Presidente